

LEI MUNICIPAL Nº 4995, DE 13/06/2023

PROJETO DE LEI Nº 5426, DE 29/05/2023

**“DENOMINA UMA VIA PUBLICA AINDA DENOMINAÇÃO DE
RUA MATTEUS DA SILVA MEDEIROS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua “**MATTEUS DA SILVA MEDEIROS**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de junho de 2023.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE